



ESCOLA SECUNDÁRIA JERÓNIMO EMILIANO DE ANDRADE

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

1. Introdução

A Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade - ESJEA, considerando as medidas preventivas para evitar o contágio pelo COVID-19, elaborou este plano de contingência com objetivo de mitigar as consequências de uma pandemia de gripe (COVID-19).

Sabendo que as escolas assumem um papel determinante na prevenção de uma pandemia, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais e que o conhecimento das manifestações da doença e das suas formas de transmissão constitui a melhor forma de adotar medidas adequadas à sua prevenção, a elaboração deste plano de contingência assume particular importância.

O objetivo do Plano de Contingência é o de manter a atividade da Escola face aos possíveis efeitos de uma pandemia, consistindo também num conjunto de medidas e ações a desenvolver oportunamente, de modo articulado, em cada fase de possível pandemia.

As medidas necessárias, a sua temporização, bem como as responsabilidades de cada indivíduo na ESJEA, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução de pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que deve fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos restantes membros da comunidade educativa.

O Plano de Contingência agora apresentado poderá sofrer alterações face a novas orientações ou acontecimentos.

2. Coordenação do plano – Cadeia de Comando

Responsáveis e respetivos substitutos	
Coordenação do plano – Presidente do Conselho Executivo (Vítor Freitas) Substitutos – Vice-presidentes do Conselho Executivo (Lisa Vasconcelos e/ou João Rocha)	
Responsáveis pela comunicação ao pessoal docente e não docente – Elementos do Conselho Executivo	
Responsáveis pela comunicação aos alunos – Diretores de Turma e restantes docentes	
Responsável pela higienização dos espaços	Responsável - Helena Cota Substituta – Jorgelina Lopes
Acompanhamento de indivíduos infetados à sala de isolamento	Responsável - Helena Cota Substituta – Jorgelina Lopes
Cumprimento do plano de contingência – Todos os elementos da escola	

3. Comportamentos essenciais e prioritários:

- Divulgar toda a informação oficial relacionada com infeção por COVID-19;
- Disponibilizar solução antisséptica de base alcoólica;
- Reportar ao conselho Executivo situações suspeitas de infeção por COVID-19;
- Limpar e desinfetar espaços públicos internos;
- Manter as superfícies e os objetos de trabalho limpos;
- Promover o arejamento dos espaços;
- Etiqueta respiratória: Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço (nunca com as mãos);
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou usar solução à base de álcool;
- Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória;
- Encaminhar para espaço de isolamento (Gabinete da Encarregada dos Assistentes Operacionais) casos suspeitos de infeção por COVID-19;
- Em caso de suspeita de infeção por COVID-19, recorrer sempre e exclusivamente à **Linha Saúde Açores 808 24 60 24.**

4. Medidas relacionadas com a Higiene do Ambiente Escolar

Afixação de cartazes, de fácil compreensão a toda a comunidade educativa, ilustrativos de uma boa higienização das mãos em todos os locais onde esta possa ser feita (WC's, junto aos dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica, entrada da Escola, secretarias e outros serviços escolares...).

Disponibilização de dispensadores com solução antisséptica de base alcoólica (como por exemplo: corredores, biblioteca, sala de professores, salas de informática...).

Limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente.

Os professores deverão deixar as **janelas das salas abertas durante os intervalos**.

Limpeza/higienização regular e intensa com detergente apropriado, assim como solução antisséptica de base alcoólica de:

- Maçanetas e puxadores de portas; Portas de WC; Cacifos; Armários; Torneiras; Telefones; Teclados e ratos de computador; Interruptores; Torneiras e autoclismos; Corrimãos; Comandos; Mesas de trabalho dos alunos, no final de cada período de trabalho; Outros acessórios regularmente manipuláveis.

5. Medidas de isolamento e distanciamento social

Caso se verifique uma situação de suspeita de infeção por COVID-19 por parte de um aluno ou de um profissional, deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- Guardar distância de segurança, 2 metros, relativamente a elementos suspeitos de infeção respiratória;
- Isolamento do indivíduo num espaço apropriado, devendo posteriormente ser bem arejado, limpo e desinfetado logo após a sua utilização;
- Deverão ser identificados, junto do conselho executivo os elementos que contactaram com o indivíduo suspeito de infeção;
- Este indivíduo será acompanhado por um dos adultos designados no ponto 2 deste plano - ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS INFECTADOS NA SALA DE ISOLAMENTO - o qual deverá seguir as indicações para evitar o contágio;

- Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a **Linha Saúde Açores 808 24 60 24** e serão seguidas as instruções transmitidas.